CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº251/2023

Considerando a crescente demanda por acesso a alimentos frescos e de qualidade na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador, a construção de um Mercado Municipal é fundamental para suprir essa necessidade e melhorar a qualidade de vida dos moradores;

Considerando o potencial de geração de empregos e oportunidades de negócios locais, a criação de um Mercado Municipal é uma iniciativa que fomenta o empreendedorismo, fortalece a economia local e reduz a taxa de desemprego na região;

Considerando a importância de promover a agricultura familiar a produção local, o Mercado Municipal pode ser um centro de comercialização para pequenos produtores, estimulando o desenvolvimento agrícola sustentável;

Considerando a melhoria na qualidade de vida dos moradores, um Mercado Municipal pode oferecer opções de alimentação saudável e acessível, contribuindo para a redução das disparidades de saúde na comunidade;

Considerando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, o Mercado Municipal pode ser projetado com práticas ecológicas e energicamente eficientes, minimizando o impacto ambiental e promovendo a conscientização ambiental;

Considerando, por fim, a vontade da comunidade local de ter acesso a um Mercado Municipal, a construção desse empreendimento reflete os desejos e necessidades dos residentes do Subúrbio Ferroviário de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para criação de um Mercado Municipal no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador